

CONCURSO CULTURAL EU QUERO A MINHA CASA PRÓPRIA

REGULAMENTO

- 1.** Este é um concurso cultural realizado pela Goldfarb Incorporações e Construções S/A, CNPJ 58.507.286/0001-86, e suas subsidiárias, doravante denominada "Realizadora" ou simplesmente Goldfarb, com período de participação entre os dias 28 de novembro à 30 de dezembro de 2009, aberto a todas as pessoas físicas maiores de 18 anos que queiram participar.
- 2.** A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a sorte, pagamento de preço, compra de produto ou prestação de serviço pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural, conforme o disposto no artigo 30 do Decreto n.º 70.951/72.
- 3.** Para participar, basta que os interessados retirem a ficha de inscrição do concurso no Super Ferirão da Goldfarb, no estacionamento coberto do Pantanal Shopping e no stand de vendas do empreendimento Porto das Pedras.
- 4.** A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida com os dados cadastrais do participante, que deverá responder à seguinte pergunta do concurso: **"Por que eu mereço ganhar uma casa da Goldfarb de presente?"**
- 5.** As respostas deverão ser inéditas, de autoria do próprio participante e não poderão ter conteúdo que atente contra a lei, a moral e os bons costumes sob pena de desclassificação.
- 6.** As respostas deverão ser depositadas nas urnas do concurso, onde o participante retirou a ficha de inscrição, durante o período de participação desse concurso.
- 7.** As respostas depositadas em cada uma das urnas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora que escolherá, dentre todas as urnas, a frase mais criativa, a qual terá direito ao prêmio deste concurso.
- 8.** O participante que tiver redigido a melhor resposta desse concurso terá direito a uma Casa 117 de 02 quartos no Residencial Rubi, no Bairro Planejado Porto das Pedras. Cada participante só poderá concorrer com uma frase durante o período do concurso e esse controle será feito pelo CPF.
- 9.** Ao longo do concurso, as frases contidas nas fichas de inscrição depositadas nas urnas pelos participantes serão digitadas para posterior avaliação da comissão julgadora, que escolherá a frase mais criativa do concurso.

- 10.** A Comissão Julgadora que avaliará todas as respostas participantes será composta por membros representantes da Realizadora, todos com capacidade e idoneidade para realizar esse trabalho.
- 11.** A Comissão Julgadora fará a seleção da melhor resposta que se enquadrar à proposta do concurso, com base nos seguintes critérios e de acordo com a seguinte ordem: *criatividade, adequação ao tema proposto e uso correto da língua portuguesa.*
- 12.** O peso maior na avaliação das respostas será dado à criatividade do participante, tendo o critério de adequação ao tema caráter eliminatório.
- 13.** As respostas não sofrerão nenhuma edição e/ou alteração em sua essência por parte da comissão que as julgará, e as decisões dessa comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis.
- 14.** A divulgação do nome do ganhador da casa que será entregue neste concurso será feita no dia **30 de março de 2010**, no site www.goldfarb.com.br, permanecendo o nome do contemplado disponível por 30 (trinta) dias.
- 15.** Além disso, o ganhador será contatado diretamente pela Realizadora deste concurso dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da divulgação do resultado do concurso, através de e-mail, telefone e/ou telegrama fonado, utilizando os dados descritos na ficha de inscrição preenchida pelo participante, a fim de que seja comunicado acerca do resultado do concurso e de sua premiação.
- 16.** A Realizadora fará uso exclusivo das informações oferecidas pelo participante na ficha de inscrição, não se responsabilizando por dados errôneos ou ilegíveis, não tendo qualquer obrigação de promover outras diligências para localização do ganhador do concurso, senão aquelas já dispostas neste regulamento.
- 17.** Na ocasião desse contato, o representante da Realizadora deste concurso fornecerá todas as informações necessárias ao ganhador referente aos documentos que deverá o ganhador apresentar para recebimento do prêmio, tais como cópias autenticadas de documento de Identidade, CPF e comprovante de residência.
- 18.** O ganhador receberá da Goldfarb um termo de entrega do prêmio, que deverá ser assinado pelo ganhador do concurso ou representante legal.
- 19.** O prêmio oferecido neste concurso não poderá ser convertido em dinheiro.
- 20.** Transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da divulgação do resultado do concurso, na impossibilidade de localização do ganhador ou, ocorrido ou não o contato com o mesmo, este não compareça para tomar posse do prêmio, o ganhador perderá, automaticamente, o direito ao prêmio, que será transferido ao próximo colocado, dentro das condições válidas de participação.

- 21.** O participante será desclassificado automaticamente deste concurso em caso de fraude comprovada, inscrições com dados cadastrais incompletos, incorretos, inexistentes e/ou insuficientes à localização do ganhador, assim como pelo descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste regulamento, sendo o prêmio transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas.
- 22.** Ficam os participantes cientes que só é permitida a participação no concurso com respostas de sua exclusiva autoria, que não constituam plágio de espécie alguma, cedendo, pela simples participação no concurso, os direitos autorais patrimoniais que possuem sobre as respostas elaboradas, sem qualquer ônus para a Goldfarb, em caráter definitivo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado do concurso, nos termos do artigo 29 da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).
- 23.** O ganhador concorda em autorizar o uso de sua imagem, som de voz e nome na internet, em filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, toda mídia impressa ou eletrônica, desde a data da divulgação até 1 (um) ano, a contar da entrega do prêmio sem qualquer ônus para a Goldfarb.
- 24.** Não poderão participar deste concurso, os diretores, administradores e funcionários, da empresa Realizadora, bem como das demais empresas do grupo ligadas aos empreendimentos participantes desse concurso, bem como Jordão Publicidade e da SeG Marketing Ltda, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.
- 25.** As dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão solucionadas pela comissão julgadora do concurso.

A participação neste concurso constitui ampla e total concordância do participante ao disposto nas cláusulas deste regulamento que está disponível no site www.goldfarb.com.br